

TERMO DE REFERÊNCIA

LÂMPADAS E REATORES PARA AS

FÁBRICAS DE CULTURA DE JARDIM SÃO LUÍS, VILA NOVA CACHOEIRINHA, JAÇANÃ,
 BRASILÂNDIA E CAPÃO REDONDO.

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de lâmpadas e reatores para as Fábricas de Cultura Jardim São Luis, Vila Nova Cachoeirinha, Jaçanã, Brasilândia e Capão Redondo.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM	Quantidade Unitária por Unidade						DESCRIÇÃO
	VNC	BRL	JÇN	JSL	CPR	Total	
1	424	315	230	500	200	1669	Lâmpada LED TUB T8 9W Branco frio, Biv, luminosidade: 900 lúmens, durabilidade até 50.000 horas- OL ou similar
2	100	45	50			195	Lâmpada LED TUB 18W T8 Biv – OL, vida útil 25000horas, 6000k branco frio, fluxo luminoso 1350 lumens ou similar
3			20			20	Lâmpada E-27 65W - Philips ou similar
4			27			27	Redução Soquete E-40 p/ E-27 - Fox Lux ou similar
5			5			5	Rele Fotoelet 1000W - Exatron ou similar
6			5			5	Base Rele Fotoelet - Exatron ou similar
7			7			7	Lâmpada elétrico E-27-85w - Alumbra ou similar

3. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente aquisição, a necessidade a reposição de lâmpadas de qualidade para colocação nas luminárias existentes, nas Fábricas de Cultura.

4. LOCAL DE ENTREGA

Fábrica de Cultura Capão Redondo: Rua Algard, nº 82 – Jardim São Bento – São Paulo / SP.

Fábrica de Cultura Vila Nova Cachoeirinha: Rua Franklin do Amaral, nº 1.575 – Vila Nova Cachoeirinha – São Paulo / SP.

Fábrica de Cultura Jardim São Luís: Rua Antônio Ramos Rosa, nº 651 – Jardim São Luís – São Paulo / SP .

Fábrica de Cultura Jaçanã: Rua Raimundo Eduardo da Silva, nº 138 – Jova Rural – São Paulo / SP.

Fábrica de Cultura Brasilândia: Av. Gen. Penha Brasil, nº 2.508 – 02673-000 - São Paulo - SP.

5. PRAZO DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

Em até 15 dias após a confirmação da compra.

6. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 21 dias após a emissão da nota fiscal, e atestado o recebimento pelos responsáveis nas Fábricas de Cultura, caso não possua alguma não discrepância entre o pedido solicitado e os itens entregues.

7. PRAZO DE GARANTIA

Conforme condições de mercado.

8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Oferecer condições de recebimento dos materiais para a empresa vencedora, disponibilizando funcionários para a conferência dos itens recebidos.

9. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

A qualidade dos materiais será um critério para desclassificação caso os produtos mencionados possuam imperfeições.

O emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, implica na desclassificação de fornecedor de melhor proposta.

POIESIS

10. CRITÉRIO DE JUGAMENTO

Qualidade do material e menor preço.

11. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta deverá conter Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone, Contato e Endereço Eletrônico, Objeto Detalhamento do Produto ou Serviço, Local de Entrega ou de Execução, Condição de Pagamento e Prazos de Garantia.

12. DOCUMENTAÇÃO

- Inscrição do CNPJ;
- Contrato Social;
- Cópia do RG e CPF dos responsáveis legais da empresa;
- Inscrição estadual e/ou municipal;
- Dados Bancários da empresa;
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial/empresarial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedade civil /simples, acompanhada da prova de diretoria em exercício.

OBS: Para fins de habilitação e posterior assinatura de contrato deverão ser apresentados após solicitado pela POIESIS.